



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12037/2017

Em, 21/9/17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESOLA NA CHÁCARA 23 DO MORRO DA CRUZ, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF, a construção de uma escola na chácara 23 do Morro da Cruz, na cidade de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da escola é uma antiga reivindicação dos moradores da localidade, em especial das mães trabalhadoras, que reivindicam condições que as permitam trabalhar serenamente, com a certeza de que seus filhos estarão recebendo ensino num ambiente próximo a suas residências.

Por fim, cabe lembrar, que ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, municiando-a de condições para o seu desenvolvimento e a garantia dos seus direitos.

Cabe ressaltar, que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória da Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na Comissão de Mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12037/17

Folha Nº 01 GC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12037/17
Folha Nº 02 G.C